



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n ó Campus Umuarama ó Bloco 4 k ó Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 ó estes@ufu.br

PORTARIA ESTES/UFU/41/2011

Uberlândia, 01 de dezembro de 2011

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.^a Ma. MARIA HELENA RIBEIRO GODOY, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 86/2011, do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia ó UFU;

RESOLVE

Art. 1^º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, na área II: Enfermagem, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof.^a Ma. Sandra Regina Toffolo (Presidente) ó Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Noriel Viana Pereira - Universidade Federal de Uberlândia

Prof.^a Ma. Laíse Oliveira Resende ó Faculdade do Trabalho ó Instituto Passo 1

Suplentes:

Prof.^a Ma. Clélia Regina Cáfer Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Emerson Piantino Dias - Universidade Federal de Uberlândia

Prof.Esp. Antônio José Lana de Carvalho ó Faculdade Pitágoras ó Instituto Passo 1

Art. 2^º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n° 86/2011, Resolução do CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 04/2011 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 07/12/2011, com início dos trabalhos no dia 17/12/2011.

Art. 3^º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.^a Ma. Maria Helena Ribeiro Godoy
Diretora da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia